ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 748

DE 24 DE JULHO DE 1978

Concede o titulo de cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Snr. Manoel Ferreira de Amorim, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faç saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o titulo de cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Snr. MANOEL FERREIRA DE AMORIM, pelos relevantes serviços prestados a comunidade miguelense.

Art. 2º - A Câmara de Vereadores responsabilizar-se-á pela confecção do referido diploma à que se refere, e será entregue ao homenageado em sessão solen em data a ser fixada pelo Presidente desta casa e o referido homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

São Miguel dos Campos, 24 de Julho de 1978.

João Tadeu Figueirêdo Alves
Secretário

Tarcisio Soares Palmeira
Prefeito

X=X=X=